SATUBINHA, QUINTA * 14 DE JULHO DE 2022 * ANO VI * № 195 ISSN 2764-7021

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO № 188/2022	2
ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO № 319/2021	2
DECRETO № 040 DE 30 DE JUNHO DE 2022	3
DECRETO № 041 DE 12 DE IUI HO DE 2022	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022

ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO nº 188/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.037/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022-CPL/PMS

REQUERENTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ASSUNTO/OBJETO: Prestação de serviços de prestação de serviços de formação continuada de servidores da secretaria de assistência social do Município de Satubinha/MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: E. DE. J. DA SILVA EIRELI

 $\textbf{CNPJ} \,\, n^{\underline{o}} \,\, 22.086.632/0001\text{-}52$

Referente: Publicação do Extrato do Contrato de nº 188/2022

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO nº 188/2022, originada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 31 de maio de 2022, Edição nº 183, Ano VI.

- Onde Se Lê: "DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 08.244.0008.2075.0000".
- 2. Lê se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0008.2078.0000".

ASSINA: Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Portaria nº 006/2021 - GAB/PMS

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

CNPJ nº 18.176.599/0001-84

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: b9802b7427bf0bbe5ffcdd9d55549603

ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO Nº 319/2021

ERRATA DO ESTRATO DE CONTRATO nº 319/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.016/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2021-CPL/PMS

REQUERENTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ASSUNTO/OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de assessoria na análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, entre outros, ao Município de Satubinha/MA..

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.

CNPJ nº 09.181.344/0001-19

Referente: Publicação do Extrato do Contrato de nº 319/2021

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO n^o 319/2021, originada do INEXIGIBILIDADE n^o 001/2021 - SRP, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de dezembro de 2021, Edição n^o 118, Ano V.

- 1. Onde Se Lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00".
- 2. Lê se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.35.00".

ASSINA: Antonio José Cezar Quirino Portaria nº 002/2021 - GAB/PMS

Secretário Municipal de Administração - SEMAD CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: 53a7a346bca1b88186d17a47ab572814



DECRETO Nº 040 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 040 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

- Art. 1° Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Satubinha no dia 1º (sexta-feira) de julho de 2022 em virtude da abertura do Arraial da Colodina realizado pela Prefeitura Municipal de Satubinha.
- Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais á população: Saúde e Segurança pública.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: 2efea070e107f016c6f50beda400d778

DECRETO Nº 041 DE 12 DE JULHO DE 2022

DECRETO № 041 DE 12 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que dia 14 de julho se comemora o Dia do Evangélico no município de Satubinha, LEI 347/2017;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 14 de julho (quinta-feira) no município de Satubinha, Estado do Maranhão, em alusão ao Dia do Evangélico.
- Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais á população: Saúde, Limpeza Urbana e Segurança pública.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na da sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: 689a3544eb07bd59a65472e6877910cb





ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310, CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO